

CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA: PARCERIA DE ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL (Sustainable Blue Economy Partnership) 2025-2026

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – Fapes, pessoa jurídica de direito público, reorganizada pela Lei Complementar nº 978/2021 e vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI), torna público a presente Chamada Internacional e convida pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa públicas ou privadas, localizadas no estado do Espírito Santo, apresentarem propostas seguindo as diretrizes.

Contexto:

A Parceria de Economia Azul Sustentável, é uma Parceria Europeia implementada no âmbito do Horizon Europe, da Comissão Europeia.

Com o tema *“Digitalização e inovação para ecossistemas, empresas e comunidades marinhas resilientes, a fim de reforçar a competitividade da economia azul da União Europeia”*, a chamada integra a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030) das Nações Unidas e conta com a participação e o cofinanciamento de 38 agências de fomento de 28 países e da União Europeia.

1. Finalidade

- 1.1. Apoiar projetos transnacionais de pesquisa e inovação, abordando uma das cinco áreas prioritárias abaixo:
 - (1) Gêmeos Digitais dos Oceanos à escala de sub-bacias regionais;
 - (2) Transição dos setores da economia azul e desenvolvimento da coexistência e das infraestruturas marinhas multiuso;
 - (3) Planejamento e gestão climática inteligente dos usos do mar em nível regional;
 - (4) Biorrecursos azuis; pesca e aquicultura sustentáveis e novos produtos de base biológica;
 - (5) Comunidades e empresas costeiras resilientes.
- 1.2. Os consórcios devem incluir um mínimo de 3 parceiros, de 3 países diferentes, que participem da chamada e os projetos aprovados terão duração de até 36 meses.

- 1.3. O conteúdo da chamada está disponível na íntegra no site do CONFAP pelo link:
<https://news.confap.org.br/parceria-de-economia-azul-sustentavel-lanca-3a-chamada-transnacional-conjunta/>

2. Dados da Proposta

- 2.1. A Fapes apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de €40.000 (quarenta mil euros) convertido ao câmbio do dia da verificação da disponibilidade financeira pela Fapes.
- 2.2. O apoio financeiro no âmbito da Fapes se dará conforme os itens financiáveis estabelecidos na Resolução CCAF 309/2022.

3. Critérios de Elegibilidade

3.1. O proponente deverá atender todas os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada **Transnacional Conjunta: Parceria de Economia Azul Sustentável (Sustainable BlueEconomy Partnership) 2025-2026**, bem como os que são exigidos pela Fapes, conforme abaixo:

- a) ser o(a) coordenador(a) do projeto;
- b) ter titulação mínima de doutor(a);
- c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na Instituição Executora do projeto, a qual deve ser uma Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;
- d) não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
- e) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- f) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- g) estar adimplente junto à Fapes.

4. Preparação, Submissão e Avaliação da Proposta

4.1 As propostas deverão ser submetidas no portal da Chamada Transnacional Conjunta da Parceria de Economia Azul Sustentável 2025-2026:

<https://www.bluepartnership.eu/funding-opportunity/sustainable-blue-economy-partnerships-second-joint-transnational-call>

4.2. A avaliação é feita por avaliadores independentes, sob a coordenação do secretariado internacional da chamada.

4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s)

selecionada(s) através da Chamada **Transnacional Conjunta: Parceria de Economia Azul Sustentável (Sustainable BlueEconomy Partnership) 2025-2026** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no sistema **Sistema de Gestão da Fapes** e disponibilizará as instruções contratação do(s) projeto(s) aprovado(s).

5. Cronograma da Chamada

- Publicação da chamada: 15 de setembro de 2025.
- Prazo para envio de pré-propostas: **17 de novembro de 2025**.
- Prazo para envio de propostas completas: 17 de junho de 2026.

6. Contato e Orientação

5.1. Questões gerais e técnicas sobre a chamada podem ser esclarecidas pelo CONFAP, no e-mail: internacional.confap@gmail.com

Esclarecimentos quanto às diretrizes específicas da Fapes para a Chamada poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico parcerias@fapes.es.gov.br.